

CURSO DE EXTENSÃO / EDITAL 2024

APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA CLÍNICA XII

EDITAL 2024

APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA CLÍNICA XII

I. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- I.1. Nome do Curso: Aperfeiçoamento em Psicologia Clínica XII
- **I.2. Área do Conhecimento:** Ciências Humanas / Psicologia / Tratamento e Prevenção Psicológica/ Intervenção Terapêutica
- I.3. Unidade Proponente/Responsável: Departamento de Psicologia/IE/UFMT

I.4. Endereço de Funcionamento do Curso:

As atividades presenciais ocorrerão no Serviço de Psicologia Aplicada - SPA/UFMT. Logradouro: Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT.

CEP: 78060-900 UF: Mato Grosso Município: Cuiabá

Telefone: (65) 3615-8492

I.5. Período previsto para realização:

Início: 30 de setembro de 2024 Término: 30 de setembro de 2025

I.6. Candidatos: Psicólogos com inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP/18).

Acadêmicos que estão no último semestre do curso de graduação em Psicologia também podem se candidatar e necessitarão apresentar o seu registro no CRP até a data limite de 03/02/2025.

- I.7. Público a ser atendido: Comunidade interna da UFMT.
- I.8. Carga Horária: 360 horas.
- I.9. Total de vagas: Até 32 (trinta e duas) vagas.

Número de vagas para a ênfase em Psicanálise: até 08 (oito).

Número de vagas para a ênfase em Psicologia Humanista/Abordagem Centrada na Pessoa: até 16 (dezesseis). Número de vagas para a ênfase em Abordagem Sócio-histórica e Modelo Bioecológico do Desenvolvimento Humano: até 08 (oito).

II. OBJETIVOS DO CURSO

- Constituir-se como campo de aprimoramento em Psicologia Clínica para Psicólogos;
- Aprimorar a formação de psicoterapeutas.



CURSO DE EXTENSÃO / EDITAL 2024

APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA CLÍNICA XII

III. INSCRIÇÃO

III.1. Período de Inscrições: <u>26/08 a 08/09/2024</u>

III.2. Inscrição: As inscrições devem ser realizadas através do portal da Fundação Uniselva. Acesse diretamente o link https://web.fundacaouniselva.org.br/frmInscricao.aspx?_id=40741 ou, alternativamente, acesse a Página Principal (http://www.fundacaouniselva.org.br) e navegue até a aba "Cursos", selecionando o ícone "Extensão". As inscrições estarão disponíveis durante o período estipulado.

Ao efetuar inscrição, o candidato concorda com todos os termos estabelecidos neste edital.

III.3. Valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00 (cinquenta reais). R\$ 80,00 (oitenta reais). Durante o processo de inscrição, será gerada uma taxa a ser paga. O pagamento pode ser efetuado via boleto bancário ou PIX, utilizando o QR code fornecido no link de inscrição.

O pagamento deve ser realizado dentro do prazo de validade da taxa; pagamentos após esse prazo não serão aceitos.

Não haverá reembolso da taxa de inscrição em caso de desistência, não aprovação no curso, ou por qualquer outro motivo.

IV. SELEÇÃO

IV.1. Período de Seleção: <u>09 e 10/09/2024</u>.

A seleção consiste em entrevista com os candidatos, a ser realizada diretamente com o(s) supervisor(s) da ênfase teórica escolhida. A entrevista é etapa única da seleção, sendo eliminatória e classificatória.

OBS: Na divulgação do resultado da seleção serão confirmadas as aberturas das turmas (abordagem teórica e professor) na qual o candidato se inscreveu. Somente irão ser efetivadas as turmas que tiverem, ao menos, 3 matriculados. Caso a turma na qual o candidato se inscreveu não se consolidar por não ter atingido o número mínimo de candidatos aprovados e matriculados, o candidato pode aproveitar sua inscrição para pleitear vaga em outra turma, seja da mesma abordagem ou de outra. Caso opte por não participar da seleção com outro docente/turma, não haverá devolução do valor da inscrição.

IV.2. Documentos a serem entregues no dia da entrevista de seleção

- 1. Fotocópia do diploma da graduação em Psicologia e, em sendo acadêmico em vias de colação de grau, entregar documente que comprove a sua situação regular no curso de Psicologia, bem como a previsão da colação de grau.
- 2. Comprovante original e cópia de pagamento da taxa de inscrição.

IV.3. Resultado da seleção: <u>13/09/2024</u>.



CURSO DE EXTENSÃO / EDITAL 2024

APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA CLÍNICA XII

V. MATRÍCULA

- **V.1. Período de pagamento da taxa de matrícula:** <u>16 a 26/09/2024</u>. O pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), deverá ser realizado por meio de boleto bancário ou PIX, emitido pelo portal da Fundação Uniselva, acessível através do link https://web.fundacaouniselva.org.br/frmInscricao.aspx?id=40741.
- V.2. Valor da matrícula: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
- V.3. Documentos necessários para matrícula: os documentos abaixo devem ser enviados para o e-mail ana.calhao@ufmt.br com o seguinte título: Matrícula Aperfeiçoamento (Nome do Candidato)
- 1. Fotocópia da carteira de identificação profissional ou documento comprobatório de inscrição junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP/18);
- 2. Certidão nada consta emitida pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP/18);
- 3. Comprovante original e fotocópia do pagamento da taxa de matrícula.

<u>Obs.</u>: Caso não seja possível enviar os documentos listados nos itens 1 e 2 no ato da matrícula, o candidato deve providenciá-los e enviá-los até a data limite de 03 de fevereiro de 2025. O não cumprimento desse prazo resultará no cancelamento da matrícula.

V.4. Efetivação da Matrícula:

A matrícula será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de matrícula e estará sujeita aos seguintes termos:

- § 1º O boleto bancário ou o QR code para pagamento via PIX será disponibilizado no portal da Fundação Uniselva, na seção "Cursos & Eventos" Extensão, durante o período destinado à matrícula.
- § 2º Ao realizar a matrícula, o aluno concorda automaticamente com a minuta do contrato disponível no portal da Fundação Uniselva (https://web.fundacaouniselva.org.br/frmInscricao.aspx?_id=40741). Este aceite inclui a aceitação dos termos contratuais, que estabelecem os direitos e obrigações das partes, valores e formas de pagamento, penalidades por inadimplemento, condições de rescisão, entre outros.
- § 3º O aceite dos termos contratuais no sistema é indispensável para formalizar a relação entre o estudante e o curso, sendo considerado suficiente para garantir a legitimidade do contrato, inclusive para sua eventual execução.

Após o pagamento, o contrato e as informações sobre as mensalidades estarão disponíveis no Portal do Aluno, acessível pelo site www.fundacaouniselva.org.br.

VI. INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

INÍCIO: 30 de setembro de 2024 TÉRMINO: 30 de setembro de 2025



CURSO DE EXTENSÃO / EDITAL 2024

APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA CLÍNICA XII

VII. CORPO DOCENTE E ÊNFASES TEÓRICAS

VII.1. Ênfase: Psicanálise

Professora Doutora Renata Costa/DP/UFMT

VII.2. Ênfase: Psicologia Humanista/Abordagem Centrada na Pessoa (ACP)

Professora Doutora Ana Rafaela Pecora Calhao/DP/UFMT Professora Doutora Rosa Angela Cortez de Brito/DP/UFMT

VII.3. Ênfase: Abordagem Sócio-histórica e Modelo Bioecológico do Desenvolvimento Humano

Professora Doutora Paola Biasoli Alves/DP/UFMT

VIII. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

| Disciplina | Carga Horária | Início Mês/Ano | Término Mês/Ano | | |
|---|---------------|-------------------|--------------------|--|--|
| Teoria e técnica psicoterápica | 120h | Outubro/24 | Agosto/25 | | |
| Supervisão de casos clínicos | 60 h | Novembro/24 | Agosto/25 | | |
| Intervenção psicológica: prática clínica supervisionada | 120 h | Novembro/24 | Agosto/25 | | |
| Estudo de caso clínico | 50 h | Agosto/25 | Setembro/25 | | |
| Seminário Integrador | 10 h | Setembro/25 | Setembro/25 | | |
| <u>360 horas</u> | | | | | |

IX. FÉRIAS

As férias ocorrerão em acordo com o Calendário Acadêmico da UFMT. Para o Aperfeiçoamento em Psicologia Clínica XII, duas férias estão previstas: de 01 a 31 de janeiro de 2025 e outra de 14 a 28 de julho de 2025.

X. ÊNFASES TEÓRICAS

X.1. Abordagem Psicanalítica

O inconsciente. A Psicanálise como método clínico. Os escritos freudianos sobre técnica psicanalítica. Conceitos fundamentais: associação livre, atenção flutuante, interpretação, transferência, repetição,



CURSO DE EXTENSÃO / EDITAL 2024

APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA CLÍNICA XII

resistência, repressão e angústia. Teoria da libido e o narcisismo. As estruturas clínicas. Sofrimento psíquico e contemporaneidade. O "tripé" na formação psicanalítica: teoria, supervisão e análise do analista. A ética em Psicanálise.

Referências

FREUD, S. (1976). Conferências Introdutórias sobre psicanálise. Em J. Salomão (Org.)., *Edição standard brasileira das obras completas de Sigmund Freud* (Vol. XVI). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1916-1917).

| LACAN, | J. Interv | enção sobre a tr | ransferência | . In: <i>Esc</i> | critos. J | orge Zahar Edito | r, R.J., 1 | 998. | |
|------------|-----------|------------------|--------------|------------------|-----------|-------------------|------------|---------------------|---------|
| OS | leminári | io – Livro 1 – O | s Escritos T | Técnicos | s de Fre | ud. Rio de Janeii | o, Jorge | Zahar Editor, 1979 | €. |
| 0 | Seminár | io – Livro 2 – G |) Eu na Te | oria de | Freud e | na Técnica da l | Psicanál | ise. Rio de Janeiro | , Jorge |
| Zahar Edit | tor, 198 | 7. | | | | | | | |
| · | O | seminário, | Livro | <i>5:</i> | as | formações | do | inconsciente. | Rio |
| de Janeiro | : Jorge Z | Zahar, 1999. | | | | | | | |

X.2. Abordagem Humanista / Centrada na Pessoa

A psicoterapia humanista, mediante a proposta da Abordagem Centrada na Pessoa, cujo enfoque clínico é designado de Terapia Centrada no Cliente, perspectiva teórica desenvolvida por Carl Rogers (1902-1987), estabelece alguns princípios norteadores para o trabalho psicoterápico. Estes, apresentados e desenvolvidos por Rogers (1942/2005) desde a primeira fase se seu trabalho, sugerem que: (1) o processo terapêutico não seja centrado na atuação intrusiva e direcional do terapeuta, (2) crença na capacidade do indivíduo em poder orientar-se para a maturidade, para a saúde, para a adaptação, (3) ênfase nos aspectos afetivos da situação, em detrimento aos intelectuais, (4) acentuação da situação imediata, ao invés do passado do indivíduo, e (5) a consideração de que própria relação terapêutica é uma experiência de crescimento. Essa Abordagem aplicada à psicoterapia utiliza o paradigma que o organismo humano, incluindo mente e corpo, é digno de confiança, visto que as pessoas, para Rogers (1983/2007), "[...] possuem dentro de si vastos recursos para autocompreensão e para modificação de seus autoconceitos, de suas atitudes e de seu comportamento autônomo". Esta tendência direcional ao crescimento, à auto-realização, segundo o autor (1961/2001), amplifica-se na presença de certas condições facilitadoras, que são traduzidas pelas atitudes de aceitação positiva incondicional, compreensão empática e congruência por parte do terapeuta.

Referências

ROGERS, C. R. (1942). Psicoterapia e Consulta Psicológica. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ROGERS, C. R. (1961). Tornar-se Pessoa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ROGERS, C. R. (1983). Um jeito de ser. São Paulo: EPU, 2007.

ROGERS, C. R., KINGET, G. M. (1977). Psicoterapia e Relações Humanas: Teoria e prática da terapia não diretiva. Belo Horizonte: Interlivros, Vol. 1, 1967/1977.

WOOD, J. K et al. (Orgs.). Abordagem Centrada na Pessoa. Vitória: Editora da Universidade Federal de Espírito Santo – EDUFES, 3º ed, 1997.

X.4. Abordagem Sócio-Histórica e Modelo Bioecológico do Desenvolvimento Humano

A Psicologia Sócio-Histórica apresenta com seus conceitos, métodos e técnicas a importância dos aspectos afetivos, cognitivos e sociais integrados para o desenvolvimento humano saudável. Há a ênfase na compreensão das questões individuais através de filtros mais amplos, incluindo as dinâmicas interpessoais, a compreensão histórica e social dos papéis sociais e as construções intra e intersubjetivas. Sua proposta clínica traz conceitos do desenvolvimento humano presentes em Vygostsky, Leontiev, Wallon, Bronfenbrenner e



CURSO DE EXTENSÃO / EDITAL 2024

APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA CLÍNICA XII

outros, com sínteses teóricas e metodológicas que viabilizam a existência humana na complexidade dos sistemas contemporâneos, estimulando a integração biopsicossocial em cada indivíduo e com potencial de extensão às redes de apoio sócio-afetivo. A condução do processo psicoterapêutico exige do profissional a compreensão social e histórica na construção das relações entre os indivíduos consigo mesmos, com seus pares e sua cultura, valorizando as redes de significado e de apoio sócio-afetivo percebidas e experimentadas, enfatizando as vivências contrárias aos diferentes níveis de alienação individual e social.

Referências

BRONFENBRENNER, U. (1996). A ecologia do desenvolvimento humano. Experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas. Original publicado em 1979.

BRONFENBRENNER, U. (2004). Making human being human. Canadá: SAGE.

GALVÃO, I. (2001). Henri Wallon: Uma perspectiva dialética do desenvolvimento. Petrópolis: Vozes.

KOLLER, S.H. (Org.) (2004). A ecologia do desenvolvimento humano: Pesquisa e intervenção no Brasil. São Paulo: Casa do Psicólogo.

MOEN, P., ELDER, W. e LUSCHER, K. (1995). Examining lives in context. Perspectives on the Ecology of Human Development. USA: Hardcore.

SELIGMAN, M.E.P. (2002). Authentic Happiness. Rio de Janeiro: Objetiva.

VYGOTSKY, L.S. (1987). A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes.

VYGOTSKY,, L.S. (1988). Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes.

WALLON, H. P. (s/d). Evolução psicológica da criança. Rio de Janeiro: Andes.

XI. METODOLOGIA DO CURSO

O curso de aperfeiçoamento em psicologia clínica será oferecido a psicólogos devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia (CRP/18), tendo em vista a formação continuada destes profissionais.

Serão ofertadas até 32 vagas, distribuídas em quatro ênfases, a saber: (1) Psicanálise, com uma oferta de até 08 vagas; (2) Psicologia Humanista/Abordagem Centrada na Pessoa, com até 16 vagas, (3) Abordagem Sócio-Histórica e Modelo Bioecológico do Desenvolvimento Humano, com até 08 vagas. Cada psicólogo em formação, no ato da inscrição, deverá, portanto, escolher e se candidatar a somente uma ênfase.

Com este número de vagas, o projeto se estrutura em torno de quatroe grupos de trabalho, sendo cada um de responsabilidade de um de professor(s)/supervisor(s), todos do Departamento de Psicologia da UFMT, com titulação de doutor.

Cada supervisor terá sob sua responsabilidade até oito psicólogos, sendo oito, então, o número de vagas a ser ofertadas por cada grupo. Cada psicólogo atenderá três pessoas por semana, de modo que cada supervisor terá até 24 casos sob sua supervisão.

A formação terá duração de um ano, com carga horária de 360 horas distribuídas da seguinte forma: 120 horas reservadas ao estudo teórico para a abordagem escolhida; 120 horas destinadas aos atendimentos clínicos; 60 horas de supervisão dos casos; 50 horas para a elaboração de um estudo de caso fundamentado teoricamente e 10 horas reservadas para a realização de um seminário integrador. As supervisões/aulas teóricas e atendimentos clínicos ocorrerão semanalmente.



CURSO DE EXTENSÃO / EDITAL 2024

APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA CLÍNICA XII

XII. DEDICAÇÃO SEMANAL (PRESENCIAL E/OU REMOTA)

Seis horas semanais, distribuídas da seguinte forma: três horas para as discussões teóricas e supervisões dos casos clínicos e as demais para os atendimentos psicoterápicos.

XIII. DEDICAÇÃO SEMANAL MÍNIMA (NÃO PRESENCIAL)

Três horas semanas, distribuídas da seguinte forma: duas horas dedicadas a estudo teórico dirigido para cada ênfase teórica escolhida, e uma hora destinada a elaboração dos relatórios de atendimento clínico.

XIV. HORÁRIO DAS AULAS TEÓRICAS/SUPERVISÕES

O curso prevê a modalidade híbrida, podendo contemplar atividades presenciais e/ou remotas tanto no que respeita às aulas teóricas, orientações e supervisões clínicas, quanto aos atendimentos psicológicos, que necessitam respeitar as regulamentações do Conselho Federal de Psicologia. Entretanto, a oferta de atividades remotas fica a encargo do professor/supervisor, podendo esse optar por ofertar somente encontros, aulas, supervisões e orientações, presencialmente.

Obs.: As aulas e supervisões ocorrerão no mesmo período e para todo o grupo do supervisor escolhido.

| Abordagem Psicoterapêutica Professores/Supervisores | Dia / Horário das aulas e supervisões clínicas |
|---|--|
| Abordagem Psicanalítica: Prof. Dra. Renata Costa | Segundas-feiras (na modalidade presencial e semanalmente) 18:00-21:00h |
| Abordagem Humanista / Centrada na Pessoa: Prof. Dra. Ana Rafaela Pecora Calhao | Terças-feiras (na modalidade híbrida e semanalmente, sendo um encontro presencial por mês e os demais em modalidade remota) 19:00-21:00h 04 encontros trimestrais aos sábados, na modalidade presencial – datas a serem negociadas com a turma 09:00-16:00h |
| Abordagem Humanista / Centrada na Pessoa: Professora Dra. Rosa Angela Cortez de Brito/(DP)/UFMT | Quartas-feiras (na modalidade presencial e semanalmente) 18:30-20:30h 04 encontros trimestrais aos sábados, na modalidade presencial – datas a serem negociadas com a turma 09:00-16:00h |
| Abordagem Sócio-Histórica e Modelo Bioecológico do Desenvolvimento Humano: Prof. Dra. Paola Biasoli Alves | Quintas-feiras (na modalidade presencial e semanalmente) 18:00-21:00h |



CURSO DE EXTENSÃO / EDITAL 2024

APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA CLÍNICA XII

XV. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO

A avaliação será feita mediante a aprendizagem explicitada durante as supervisões de casos, evolução dos casos atendidos, discussões teóricas e elaboração de um estudo de caso clínico fundamentado teoricamente, a ser entregue por escrito e apresentado oralmente aos colegas e supervisores do curso no seminário integrador.

Além destes quesitos, serão aprovados os candidatos que obtiverem 75% de presença nas supervisões, aulas teóricas, seminários e orientações. Os 25% reservados a ausências, somente serão aceitos nos casos previstos por lei.

Com relação aos atendimentos clínicos, faltas não serão admitidas, a não ser por amparo legal. Toda falta, mesmo as previstas por lei, deverá ser reposta.

As notas serão expressas por conceitos, com as seguintes equivalências:

 $A = Excelente \rightarrow 10,0 \text{ a } 9,0$

 $B = Bom \to 8.0 \text{ a } 8.9$

 $C = Regular \rightarrow 7.0 \text{ a } 7.9$

D = Insuficiente $\rightarrow 0.0$ a 6.9

O candidato será aprovado se conseguir, no mínimo, conceito B e tiver frequência mínima exigida.

XVI. INVESTIMENTO:

Taxa de inscrição: R\$ 80,00

Matrícula: R\$ 350,00

Parcelas: 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), iguais e sucessivas, com

vencimento datado para todo dia 15 de cada referido mês.

XVII. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|-----------------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO | 26/08 a 08/09/2024 |
| SELEÇÃO | 09 e 10/09/2024 |
| RESULTADOS DA SELEÇÃO | 13/09/2024 |
| MATRÍCULA | 16 a 26/09/2024 |
| INÍCIO DO CURSO | 30/09/2024 |
| FINALIZAÇÃO DO CURSO | 30/09/2025 |

Professora Doutora Ana Rafaela Pecora Calhao Professora Associada I do Departamento de Psicologia/IE/UFMT Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia Clínica XII